

Exames 2026

Despacho Normativo n.º 3/2026
(Resumo para alunos)

Disposições Gerais

- A avaliação tem como referência o **Perfil dos Alunos e as Aprendizagens Essenciais**.
- Todas as provas têm uma tolerância de 30 minutos para as provas finais do ensino básico e exames nacionais do ensino secundário.

Ensino Secundário

Inscrições

- **Alunos internos** devem ter Classificação Interna Final (CIF) igual ou superior a 10 valores e frequência no ano terminal igual ou superior a 8 valores. A escolaridade obrigatória isenta do pagamento de propinas nas 1.^a e 2.^a fases (para aprovação).
- Inscrições para melhoria de nota ou fora dos prazos estão sujeitas ao pagamento de taxas (3€ por disciplina ou 25€ suplementares, respetivamente).

Nota: A inscrição nas provas e exames é realizada exclusivamente através de **formulário eletrónico**. O encarregado de educação ou o aluno quando maior é o único responsável pelos dados introduzidos no processo de inscrição. O encarregado de educação ou o aluno quando maior deve garantir que todos os dados e documentos necessários estão disponíveis para a validação da inscrição pela escola de inscrição.

Inscrições (continuação)

- O aluno que no ano anterior (2025) realizou provas na qualidade de aluno menor e no presente ano letivo passou à qualidade de aluno maior, até 6 de março 2026, tem que obrigatoriamente fazer novo registo na PIEPE.
- O aluno que atinja a maioridade entre 7 de março e 19 de março 2026, e que no ato da inscrição já seja aluno maior, terá de solicitar à escola que a sua conta anterior seja eliminada para que possa fazer novo registo como aluno maior.
- O aluno mantém ao longo de todo o processo de realização de provas e exames 2026 a condição em que se inscreveu.

Exames Finais Nacionais

- Estes exames são aplicados nos 11.º e 12.º anos, servindo também como provas de ingresso para o ensino superior.
- A 1.ª fase é obrigatória para alunos internos (é obrigatória a realização de exame a três disciplinas, Português e outras duas).
- A 2.ª fase serve para aprovação, melhoria de nota ou como 1.ª fase em casos excepcionais autorizados.
- As respostas são classificadas sob anonimato e os resultados são afixados em pautas na escola.

Provas de Equivalência à Frequência

- Realizadas em disciplinas onde não existe oferta de exame final nacional.
- São obrigatórias na 1.ª fase, para quem delas necessite.
- A 2.ª fase destina-se a situações de não aprovação, faltas justificadas ou melhoria de nota.

Provas de Equivalência à Frequência

- São realizadas por **alunos autopropostos** nos anos terminais de ciclo, para disciplinas sem exame nacional.
- A reapreciação pode ser requerida pelo encarregado de educação ou pelo aluno maior após consulta da prova, mediante depósito de 25€.
- A classificação da reapreciação pode ser inferior à inicial, mas nunca pode implicar a reprovação se o aluno já estava aprovado.

Melhorias

- É possível realizar provas/exames para melhoria da classificação final da disciplina na 2.^a fase do ano de conclusão ou em ambas as fases do ano seguinte.
- Apenas é considerada a nova classificação se for superior à anterior.
- Restrições: Não é permitida a melhoria em disciplinas cuja aprovação foi obtida em sistemas estrangeiros.

Situações Excepcionais

- Faltas à 1.^a fase por motivos graves exigem justificação e autorização do Presidente do JNE para acesso à 2.^a fase.
- Em casos específicos (morte de familiar próximo, doença súbita grave), a prova da 2.^a fase pode ser equiparada à da 1.^a fase para efeitos de acesso ao ensino superior.
- É permitida a dispensa de componentes orais em casos de deficiência sensorial (surdez) devidamente fundamentados.

Prazos de inscrição/Condições de Admissão

Prazos

- Para a 1.^a fase, **o prazo decorre de 6 a 19 de março e 14 a 15 de julho** para a 2.^a fase.
- Alunos que não reúnam condições de admissão como internos após a avaliação do 2.^o semestre devem inscrever-se nos dois dias úteis seguintes à afixação das pautas de avaliação interna.
- Inscrições fora de prazo podem ser autorizadas pelo diretor até à véspera da prova, mediante o pagamento de uma taxa suplementar de 25€ (secundário).

O pedido de atribuição de senha para candidatura ao ensino superior 2026 deverá ser solicitado na página do site da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES). Será submetido na plataforma PIEPE no ato de inscrição nos exames.

Alunos de Português Língua Não Materna (PLNM)

- O regulamento prevê adaptações específicas conforme o nível de proficiência:
- Provas: Alunos nos níveis Iniciação (A1, A2) ou Intermédio (B1) realizam a prova final de PLNM 839 no secundário em substituição da prova de Português. No nível Avançado (B2), realizam o exame nacional de Português (639).
- Dispensa: Alunos recém-chegados ao sistema (nível A1/A2/B1) podem ser dispensados das provas finais do básico se tiverem condições de aprovação na avaliação interna.
- Adaptações: Têm direito a 30 minutos de tempo suplementar e ao uso de dicionário bilingue (Português-Língua Materna ou outra).
- Avaliação: A prova de PLNM inclui obrigatoriamente uma componente escrita (85%) e uma oral (15%) no básico. No secundário, a componente escrita vale 160 pontos e a oral 40 pontos (num total de 200).

Resumo das Informações dos Anexos (Quadros I a X)

Os anexos detalham a componente técnica e logística das provas:

- **Quadros I e II (Prazos e Condições):** Estabelecem as datas de inscrição (março para a 1.^a fase; julho para a 2.^a fase) e as tipologias de alunos (internos vs. autopropostos) para cada nível de ensino.
- **Quadros III e IV (Básico):** As Provas Finais (9.^o ano) duram 90 minutos com 30 minutos de tolerância.
- **Quadros VI e VII (Secundário):** Os exames nacionais variam entre 120 e 150 minutos (ex: Matemática A e Desenho A têm a duração máxima).
- **Quadro VIII e IX (Equivalência à Frequência):** Listam disciplinas sem exame nacional onde se aplicam provas de escola. Disciplinas como Biologia, Física e Química têm componente escrita e prática (90+90 min).
- **Quadro X (Ponderações):** Define os pesos das componentes.